



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 10/2011

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 10/2011, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS (processo SEI n. 0003703-40.2019.6.21.8000), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e a Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN**, para registrar alteração da representante dos locadores para a empresa Urbanizadora Marau Ltda, com sede na Rua Lauro Ricieri Bortolon n. 47, em Marau-RS, inscrita no CNPJ sob o n. 29.180.594/0001-41, conforme procuração constante no documento SEI n. 0556340.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611249** e o código CRC **6BD36CAC**.